Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 248

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 248

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Edital - Desclassificação 3

Atos Oficiais 5

Leis 5

Decretos 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18

Demonstrativo de Aplicação no Ensino 18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Desclassificação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO** faz saber que, a candidata **SUZANA ALMEIDA CARDOSO**, CPF n.º [redacted], aprovada sob n.º 39 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, convocada para comparecimento à Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, para fins de comprovação de pré-requisitos para atribuição no concurso, foi **DESCLASSIFICADA** do certame, nos termos do EDITAL DO CONCURSO PUBLICO CPPMRB 001/2023, item 15.07, em razão de não comparecer à convocação no prazo legal.

Nesta oportunidade, registre-se que a candidata **SUZANA ALMEIDA CARDOSO,** CPF n.º [redacted], foi convocada para comparecimento, mediante os seguintes instrumentos:

1 – Em 06 de outubro de 2026, houve tentativa de convocação pessoal no endereço informado na ficha de inscrição para o concurso público, cuja diligencia foi realizada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos. A candidata alterou sua residência de promover a devida comunicação ou alteração da ficha de inscrição.

2 – Em 06 de outubro de 2026, mediante mensagem via WhatsApp enviada para o número - fone: (15) [redacted]; cujo número está informado na ficha de inscrição para o concurso público

3 - Em 06 de outubro de 2026, mediante e-mail enviado para e-mail informado na ficha de inscrição para o concurso público - e-mail: [redacted]

4 - Em 06 de outubro de 2026, mediante publicação da convocação no Diário Oficial do Município de Ribeirão Branco, Edição 238, página 07 e 08.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

5 - Em 08 de outubro de 2026, mediante correspondência Sedex, cuja correspondência não foi entregue, devido ao não atendimento do carteiro, conforme código OY874994456BR. Registre-se que houve 04 (quatro) tentativas de entrega pela Agência de Correios, as quais foram infrutíferas.

6 – Em 10 de outubro de 2026, mediante publicação da convocação no Jornal Escrito Tribuna Regional, Edição 1.733, página 08.

Ribeirão Branco/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

LEI N.º 34/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 27, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA COMERCIAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal n.º 27, de 05 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - No âmbito do Município de Ribeirão Branco é vedado a qualquer estabelecimento de ensino em educação infantil e fundamental, público ou privado, veicular e vender nas suas dependências qualquer atividade comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas ou empresas, independente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

§1º - A proibição do Caput se aplica tanto as atividades de comunicação e comercialização de produtos para alunos e participantes dos eventos desenvolvidos pela instituição de ensino.

§2º - A proibição prevista nesse artigo aplica-se, inclusive à comercialização realizada pela própria unidade escolar, por alunos, servidores, associações, entidades, organizações, comerciantes, vendedores ambulantes ou quaisquer terceiros, independentemente da finalidade da venda."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 14 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

LEI N.º 35/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAÇADOR DOS GLAUSER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Unidade de saúde da família Eva de Jesus Almeida Machado", a USF localizada no Bairro Caçador dos Glauser, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 14 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

LEI N.º 36/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM DOS PEREIRAS.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua (atualmente conhecida como rua da pontinha) com acesso pela Ra Pedro Ubaldo Machado, iniciando se na Vicinal Governador Mario Covas, localizada no Jd. dos Pereiras, passará a denominar-se Rua Dirce Rodrigues Machado de Souza.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 14 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

LEI N.º 37/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE CAMPINA DE FORA.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua denominada 15 de novembro, localizada no Distrito de Campina de Fora, passará a denominar-se Rua Maria Dias de Campos Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 14 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

LEI N.º 38/2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Ribeirão Branco/SP, a ser executada em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, com a finalidade de assegurar a alfabetização plena de todas as crianças, combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, e qualificar as práticas pedagógicas da educação básica.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, a Política Municipal de Alfabetização adota como premissas o desenvolvimento das habilidades de literacia, literacia emergente, literacia familiar, numeracia e multiletramentos, fundamentadas em evidências científicas e alinhadas aos direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º. São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I. Integração e cooperação técnica e financeira entre os entes federativos, respeitado o regime de colaboração constitucional.

II. Fundamentação científica e pedagógica as ações e programas voltados à alfabetização na rede municipal de ensino;

III. Ênfase no ensino dos componentes essenciais para a alfabetização, compreendendo:

a. Consciência fonêmica e fonológica;

b. Fluência em leitura oral;

c. Desenvolvimento de vocabulário;

d. Compreensão de textos;

e. Produção autônoma de texto;

f. Apropriação da estrutura ortográfica e das notações léxicas;

IV. Articulação intencional entre as práticas pedagógicas de literacia, numeracia e multiletramentos;

V. Reconhecimento da prática social da leitura e da escrita como instrumento de superação de vulnerabilidades e pleno exercício da cidadania;

VI. Garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais no processo de alfabetização; e

VII. Valorização permanente e oferta de formação continuada aos professores e profissionais da educação que atuam no ciclo de alfabetização.

Art. 4º. São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I. Assegurar a alfabetização plena de todos os estudantes até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

II. Implementar programas de recomposição das aprendizagens para os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental que apresentem níveis insatisfatórios de alfabetização;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

III. Alinhar as ações municipais às metas remanescentes e complementares do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), bem como de seus respectivos planos subsequentes;

IV. Garantir o direito à alfabetização bilíngue para pessoas surdas, bem como atendimento especializado aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades ou superdotação, sem prejuízo dos critérios legais de terminalidade específica, garantindo a continuidade do aprendizado ao longo da vida;

V. Assegurar, na Proposta Curricular Municipal, a transição harmônica e o alinhamento pedagógico entre as práticas desenvolvidas na Pré-Escola e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

VI. Produzir e disponibilizar materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva específicos que atendam à realidade dos estudantes do campo, de comunidades tradicionais e de populações itinerantes;

VII. Promover avaliações diagnósticas periódicas e exames externos de larga escala nas turmas de 1º e 2º anos, gerando dados tempestivos para subsidiar as intervenções pedagógicas das escolas; e

VIII. Fomentar a implementação de ações e metodologias voltadas para a alfabetização de jovens, adultos e idosos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 5º. Constituem diretrizes para a implementação da Política Municipal de Alfabetização:

I. Priorização absoluta das ações de alfabetização e letramento nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental;

II. Estímulo ao desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente desde a Educação Infantil;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

III. Integração de práticas motoras, musicalização e expressões artísticas como suporte ao desenvolvimento das habilidades de escrita e leitura;

IV. Fomento à participação das famílias no processo de alfabetização por meio de estratégias de cooperação e práticas de literacia familiar;

V. Incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem, com foco em intervenções pedagógicas imediatas; e

VI. Fortalecimento e valorização do papel do professor alfabetizador e da equipe gestora escolar.

CAPÍTULO IV
DO PÚBLICO-ALVO E DOS AGENTES

Art. 6º. A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

I. Crianças na primeira infância, no âmbito da Educação Infantil;

II. Estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

III. Estudantes da Educação Básica regular com defasagem de fluxo ou níveis insatisfatórios de alfabetização; e

IV. Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Parágrafo único. São beneficiários prioritários das ações desta política os grupos previstos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 7º. São agentes diretamente envolvidos na execução da Política Municipal de Alfabetização:

I. Professores da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

II. Professores das modalidades especializadas de educação e do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

III. Equipes de gestão escolar e coordenação pedagógica;

IV. Secretaria Municipal de Educação e suas equipes técnicas;

V. Famílias e responsáveis legais dos estudantes; e

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

VI. Organizações da sociedade civil formalmente articuladas com a administração pública.

CAPÍTULO V
DA IMPLEMENTAÇÃO E DA GOVERNANÇA

Art. 8º. A Política Municipal de Alfabetização será implementada por meio de programas, projetos e ações coordenadas, que compreenderão:

I. Estabelecimento de metas de aprendizagem claras e monitoráveis para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;

II. Oferta de programas estruturados de formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização e gestores escolares;

III. Seleção, aquisição e distribuição de materiais didáticos-pedagógicos e literários cientificamente fundamentados, preferencialmente sob licenças autorais abertas;

IV. Estratégias institucionais de recuperação paralela e contraturno para estudantes com dificuldades na leitura, escrita e matemática;

V. Disseminação de boas práticas e sínteses de evidências científicas nacionais e internacionais aplicadas à realidade da rede pública municipal;

VI. Elaboração e aplicação de avaliações externas municipais e estímulo a instrumentos de diagnóstico interno nas unidades escolares; e

VII. Criação de mecanismos de certificação e reconhecimento público para professores alfabetizadores que atingirem as metas de fluência leitora da rede.

Art. 9º. Fica instituído o Comitê Municipal de Alfabetização, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização, com a finalidade de promover a governança, o monitoramento das metas e o acompanhamento das ações pedagógicas destinadas à garantia da alfabetização dos estudantes da rede pública municipal.

§ 1º Compete ao Comitê Municipal de Alfabetização:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

I. Acompanhar e monitorar as metas de alfabetização pactuadas nos sistemas oficiais do Ministério da Educação – MEC, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e aquelas estabelecidas na Política Municipal de Alfabetização;

II. Acompanhar e analisar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas, de fluência leitora e demais avaliações relacionadas à alfabetização;

III. Acompanhar os indicadores de aprendizagem dos estudantes, especialmente em leitura, escrita e matemática;

IV. Propor estratégias, ações e ajustes de percurso pedagógico para o fortalecimento da alfabetização nas unidades escolares da rede municipal;

V. Articular ações intersetoriais e parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades que possam contribuir para o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização;

VI. Acompanhar a implementação das ações, programas e projetos relacionados à alfabetização, inclusive aqueles decorrentes de programas e pactuações estaduais e federais;

VII. Acompanhar a execução das ações e dos recursos destinados à implementação da Política Municipal de Alfabetização, observadas as competências dos órgãos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira;

VIII. Promover a disseminação e o compartilhamento de boas práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal;

IX. Propor ações de formação continuada para professores, gestores e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização;

X. Acompanhar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos nesta Lei, propondo medidas para o alcance dos resultados previstos; e

XI. Exercer outras atribuições relacionadas ao acompanhamento, à articulação e ao fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização.

§ 2º O Comitê Municipal de Alfabetização será presidido pelo Secretário Municipal de Educação e terá a seguinte composição:

I. 1 (um) representante da gestão da Secretaria Municipal de Educação;

II. 2 (dois) técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

III. 1 (um) representante da Educação Infantil, com atuação na Pré-Escola;

IV. 2 (dois) professores alfabetizadores atuantes no Ensino Fundamental da rede pública municipal, sendo 1 (um) representante da zona urbana e 1 (um) representante da zona rural;

V. 2 (dois) gestores escolares ou coordenadores pedagógicos da rede pública municipal; e

VI. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

§ 3º Os membros do Comitê Municipal de Alfabetização serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos respectivos segmentos, quando couber.

§ 4º A participação no Comitê Municipal de Alfabetização será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 5º O funcionamento do Comitê Municipal de Alfabetização será disciplinado por regimento interno, a ser elaborado por seus membros e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 11. Constituem mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização:

I. Acompanhamento dos indicadores municipais de eficiência, eficácia e efetividade das ações pedagógicas, sob a coordenação do Comitê Municipal de Alfabetização;

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

II. Análise dos relatórios de monitoramento emitidos periodicamente pelo Conselho Municipal de Educação; e

III. Desenvolvimento de indicadores específicos que avaliem o nível de proficiência em escrita, matemática e a evolução da fluência em leitura oral dos estudantes.

Parágrafo único. Os resultados das avaliações e diagnósticos de larga escala deverão ser devolvidos de forma tempestiva às unidades escolares para servirem de subsídio ao planejamento pedagógico e à correção de rotas nas salas de aula.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Educação a coordenação estratégica, a governança operacional e o suporte técnico necessários para o cumprimento integral das metas desta Política Municipal de Alfabetização, conforme diretrizes do Poder Executivo.

Art. 13. A adesão do Município a programas ou ações federais e estaduais correlatas à alfabetização será realizada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante instrução técnica fundamentada da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERA, a partir desta data, o servidor **JOSÉ ANGELO CAMARGO DA SILVA**, portador do RG n.º 34.071.040-8 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 306.451.338-92, da função gratificada de Motorista Executivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/3

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	20.523.000,00	15.261.882,73
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	91.000,00	98.772,54
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	2.218.746,61
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	38.830,22
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	542.713,31
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	14.787,14
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**20.614.000,00**	**18.175.732,55**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
10.399.999,99	10.346.829,39

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	20.614.000,00	17.618.232,10
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	14.429.800,00	12.332.762,47

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
15.261.882,73	10.346.829,39
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	4.915.053,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (min. 90%)**	**35.344.169,84**	**171,46**	**18.695.459,16**	**102,86**	**18.695.459,16**	**102,86**	**16.595.369,32**	**91,31**
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	22.317.332,65	108,26	16.835.212,66	95,56	16.835.212,66	95,56	15.104.317,21	85,73
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	369.194,39	2,10	369.194,39	2,10	0,00	0,00
Outras	13.026.837,19		1.491.052,11		1.491.052,11		1.491.052,11	

**No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020*

***No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020*

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 2/3

DEDUÇÕES

Outras	**0,00**		**0,00**		**0,00**	
Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00	
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (min 90%)**	**18.695.459,16**	**102,86**	**18.695.459,16**	**102,86**	**16.595.369,32**	**91,31**
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	16.835.212,66	95,56	16.835.212,66	95,56	15.104.317,21	85,73
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	369.194,39	2,10	369.194,39	2,10	0,00	0,00
Outras	1.491.052,11		1.491.052,11		1.491.052,11	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	2.257.576,83
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15**%**

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	171.833,91	7,61	171.833,91	7,61	171.833,91	7,61

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Complementação da União VAAT	1.142.935,09	51,51	1.142.935,09	51,51	889.296,81	40,08

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	18.175.732,55
Percentual mínimo de aplicação	4**%**

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026
APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE Página: 3/3

****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).*
*****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.*

RIBEIRAO BRANCO, 22 de Outubro de 2026.

Cristiane Rodrigues Machado Flora
Contadora
1 SP296343/0-3

Antonio Carlos Camargo Ribas
Prefeito
CPF 318.256.558-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	4.860.000,00	4.801.593,34
Transferências da União	34.211.000,00	31.119.148,13
Transferências do Estado	20.120.000,00	23.854.667,20
Total	**59.191.000,00**	**59.775.408,67**
Retenções ao FUNDEB	10.399.999,99	10.346.829,39
Receitas Líquidas	**48.791.000,01**	**49.428.579,28**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**14.797.750,00**	**14.943.852,17**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**16.885.755,34**	**28,52**	**15.410.063,53**	**25,78**	**15.167.605,68**	**25,37**	**14.998.123,01**	**25,09**
Ensino Fundamental	6.294.200,00	10,63	5.030.033,02	8,41	4.812.819,33	8,05	4.643.336,66	7,77
Educação Infantil	191.555,35	0,32	33.201,12	0,06	7.956,96	0,01	7.956,96	0,01
Retenções ao FUNDEB	10.399.999,99	17,57	10.346.829,39	17,31	10.346.829,39	17,31	10.346.829,39	17,31
DEDUÇÕES								
TOTAL			**457,67**	**0,00**	**457,67**	**0,00**	**457,67**	**0,00**
Ensino Fundamental			**457,67**	**0,00**	**457,67**	**0,00**	**457,67**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			457,67	0,00	457,67	0,00	457,67	0,00
Educação Infantil			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**15.409.605,86**	**25,78**	**15.167.148,01**	**25,37**	**14.997.665,34**	**25,09**
Ensino Fundamental			5.029.575,35	8,41	4.812.361,66	8,05	4.642.878,99	7,77
Educação Infantil			33.201,12	0,06	7.956,96	0,01	7.956,96	0,01
Retenções ao FUNDEB			10.346.829,39	17,31	10.346.829,39	17,31	10.346.829,39	17,31

RIBEIRAO BRANCO, 22 de Outubro de 2026.

Cristiane Rodrigues Machado Flora
Contadora
1 SP296343/0-3

Marcos Fabiano da Silva
Responsável Controle Interno
CPF 297.962.488-83

Antonio Carlos Camargo Ribas
Prefeito
CPF 318.256.558-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/9

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função: 12 - EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	**34.786.100,00**	**41.311.925,19**	**33.841.484,72**	**30.522.777,94**	**28.043.355,99**
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	**34.558.000,00**	**32.594.722,52**	**25.320.506,59**	**24.526.215,91**	**22.542.687,66**
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	**6.333.000,00**	**6.294.200,00**	**5.743.069,73**	**5.491.065,89**	**5.257.330,75**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**6.333.000,00**	**6.294.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.000,00	716.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.905.000,00	1.869.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	800.000,00	614.600,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00	2.454.015,00	0,00	0,00	0,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.000,00	65.085,00	0,00	0,00	0,00
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Cd. Aplicação: 200.0001 - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**0,00**	**0,00**	**43.408,65**	**35.192,50**	**18.613,00**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	43.408,65	35.192,50	18.613,00

Cd. Aplicação: 200.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	**0,00**	**0,00**	**344.722,40**	**324.949,52**	**319.639,08**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	2.703,01	2.703,01	2.703,01
33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.409,65	12.688,27	7.377,83
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	324.799,84	309.288,24	309.288,24
33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	809,90	270,00	270,00

Cd. Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**0,00**	**5.354.938,68**	**5.130.923,87**	**4.919.078,67**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	405.782,67	405.782,67	361.154,82
31901102 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
31901109 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	5.835,60	5.835,60	5.187,20
31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	6.127,38	6.127,38	5.446,56
31901113 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	17.112,96	17.112,96	15.211,52
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	10.212,30	10.212,30	9.077,60
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	21.931,84	21.931,84	19.653,00
31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	23.085,37	23.085,37	23.085,37

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2026
Página: 2/9

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	10.460,49	10.460,49	7.748,54
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	12.973,91	12.973,91	12.973,91
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.352,76	2.352,76	711,30
31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	30.757,33	30.757,33	26.060,75
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	82.100,06	82.100,06	72.935,14
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	185.761,32	139.320,99	139.320,99
33901414 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	68.010,00	68.010,00	68.010,00
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	324.873,79	324.038,79	317.056,09
33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	49.023,21	41.714,23	33.555,95
33903005 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	0,00	0,00	57.050,00	57.050,00	57.050,00
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	497.413,95	470.839,95	423.166,98
33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	204.397,49	165.211,49	143.777,39
33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.505,00	3.505,00	3.505,00
33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	161.286,82	116.628,43	87.689,78
33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	659,89	659,89	659,89
33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	252.033,15	252.033,15	247.031,60
33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	22.659,56	22.659,56	22.659,56
33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	394,90	394,90	394,90
33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	58.408,81	55.415,81	55.415,81
33903060 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	12.598,00	12.598,00	12.598,00
33903602 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	0,00	0,00	130.314,42	130.314,42	130.314,42
33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	332.680,13	332.680,13	332.680,13
33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	76.426,44	48.657,09	48.657,09
33903618 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	376,83	376,83	376,83
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.514.908,16	1.495.003,80	1.474.490,56
33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	11.960,74	11.960,74	11.960,74
33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	28.944,00	28.944,00	28.944,00
33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	118.006,85	114.116,76	110.525,76
33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	121.410,32	121.295,25	121.295,25
33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	97.675,18	97.675,18	97.609,43
33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.299,89	1.299,89	1.299,89
33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	249,98	249,98	249,98
33903963 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	49.328,50	49.328,50	49.328,50
33903969 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	6.671,38	2.331,14	2.331,14
33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	99.862,19	99.862,19	99.862,19
33904712 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	172.214,11	172.214,11	172.214,11
44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	380,00	380,00	380,00
Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**25.617.000,00**	**23.118.152,19**	**17.132.608,45**	**17.131.378,45**	**15.882.638,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2026
Página: 3/9

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Cd. Aplicação: 000.0000 -		**25.617.000,00**	**23.118.152,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Classificação Econômica		**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.738.000,00	2.052.580,18	0,00	0,00	0,00
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.317.000,00	13.196.335,92	0,00	0,00	0,00
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.101.000,00	1.864.066,49	0,00	0,00	0,00
33901400	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	913.000,00	1.443.169,60	0,00	0,00	0,00
33903600	- OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	- OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.531.000,00	4.531.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 200.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		**0,00**	**0,00**	**3.842.669,93**	**3.841.439,93**	**3.827.701,24**
Classificação Econômica		**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903001	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	82.123,90	82.123,90	77.746,41
33903025	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	63.356,00	63.356,00	63.356,00
33903039	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	62.814,78	61.584,78	57.900,78
33903905	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	3.437.727,97	3.437.727,97	3.437.727,97
33903917	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	9.234,00	9.234,00	9.234,00
33903919	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	129.433,12	129.433,12	123.755,92
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	57.980,16	57.980,16	57.980,16
Cd. Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		**0,00**	**0,00**	**430.888,28**	**430.888,28**	**430.888,28**
Classificação Econômica		**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903001	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	47.545,96	47.545,96	47.545,96
33903025	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	40.948,91	40.948,91	40.948,91
33903039	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	17.298,67	17.298,67	17.298,67
33903905	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	319.998,94	319.998,94	319.998,94
33903919	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	5.095,80	5.095,80	5.095,80
Cd. Aplicação: 220.0001 - PREMIO DE EXCELÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**14.100,00**	**14.100,00**	**14.100,00**
Classificação Econômica		**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
44905242	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00
Cd. Aplicação: 260.7003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		**0,00**	**0,00**	**8.415,00**	**8.415,00**	**8.415,00**
Classificação Econômica		**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903905	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	8.415,00	8.415,00	8.415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Cd. Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	**0,00**	**0,00**	**12.006.365,64**	**12.006.365,64**	**10.771.363,89**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31900401 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.272.698,97	1.272.698,97	1.081.999,95
31900413 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	152,08	152,08	0,00
31900414 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	202,77	202,77	0,00
31900418 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	776.959,09	776.959,09	776.959,09
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	6.505.645,54	6.505.645,54	5.840.333,24
31901104 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.898,58	1.898,58	1.898,58
31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	26.655,73	26.655,73	26.655,73
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	6.484,00	6.484,00	6.484,00
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	1.178.218,91	1.178.218,91	1.059.373,02
31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	9.324,38	9.324,38	5.221,81
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	247.581,91	247.581,91	220.118,87
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	245.841,58	245.841,58	230.891,06
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	57.705,64	57.705,64	51.610,39
31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	132.979,66	132.979,66	132.979,66
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.544.016,80	1.544.016,80	1.336.838,49
Cd. Aplicação: 262.0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - OUTR(	**0,00**	**0,00**	**830.169,60**	**830.169,60**	**830.169,60**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903060 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	830.169,60	830.169,60	830.169,60
Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**2.608.000,00**	**3.182.370,33**	**2.444.828,41**	**1.903.771,57**	**1.402.718,90**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**2.608.000,00**	**3.182.370,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	370.612,73	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.209.000,00	2.331.650,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	188.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.000,00	276.107,60	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 200.0001 - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**0,00**	**0,00**	**20.840,49**	**20.840,49**	**20.840,49**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	20.840,49	20.840,49	20.840,49
Cd. Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**0,00**	**1.817.694,64**	**1.276.637,80**	**1.187.024,43**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	132.032,50	132.032,50	132.032,50
33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	20.385,58	20.385,58	20.385,58
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.160.264,39	619.207,55	541.457,88
33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	236.724,57	236.724,57	236.724,57
33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	208.787,48	208.787,48	196.923,78
33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	7.138,00	7.138,00	7.138,00
33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00
33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	14.716,50	14.716,50	14.716,50
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	16.767,50	16.767,50	16.767,50
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	6.940,63	6.940,63	6.940,63
33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	660,00	660,00	660,00
33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	10.391,49	10.391,49	10.391,49
Cd. Aplicação: 261.0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profis:	**0,00**	**0,00**	**369.194,39**	**369.194,39**	**0,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	293.506,26	293.506,26	0,00
31901104 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	526,83	526,83	0,00
31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	3.598,62	3.598,62	0,00
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	810,50	810,50	0,00
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	29.812,79	29.812,79	0,00
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	18.642,41	18.642,41	0,00
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	3.685,18	3.685,18	0,00
31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	18.611,80	18.611,80	0,00
Cd. Aplicação: 262.0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - OUTR(	**0,00**	**0,00**	**142.457,52**	**142.457,52**	**142.457,52**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	85.630,40	85.630,40	85.630,40
44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.721,12	2.721,12	2.721,12
44905236 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	2.999,00	2.999,00	2.999,00
44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	51.107,00	51.107,00	51.107,00
Cd. Aplicação: 262.0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTR(	**0,00**	**0,00**	**17.100,00**	**17.100,00**	**17.100,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
Cd. Aplicação: 288.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**77.541,37**	**77.541,37**	**35.296,46**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	77.541,37	77.541,37	35.296,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Sub-Função: 365 - EDUCACAO INFANTIL	**228.100,00**	**8.717.202,67**	**8.520.978,13**	**5.996.562,03**	**5.500.668,33**
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	**224.100,00**	**190.555,35**	**33.201,12**	**7.956,96**	**7.956,96**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**224.100,00**	**190.555,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.100,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00	68.455,35	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**1.221,12**	**1.221,12**	**1.221,12**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.221,12	1.221,12	1.221,12
Cd. Aplicação: 212.0001 - PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA TC 964240-2024 OP. 10	**0,00**	**0,00**	**31.980,00**	**6.735,84**	**6.735,84**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	31.980,00	6.735,84	6.735,84
Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**3.000,00**	**3.719.922,38**	**3.715.288,32**	**3.715.288,32**	**3.473.032,90**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**3.000,00**	**3.719.922,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	260.381,32	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.708.276,02	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	750.265,04	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	**0,00**	**0,00**	**1.130.713,31**	**1.130.713,31**	**1.130.713,31**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	716.511,47	716.511,47	716.511,47
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	93.849,28	93.849,28	93.849,28
31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.590,22	1.590,22	1.590,22
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	37.543,95	37.543,95	37.543,95
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	55.287,34	55.287,34	55.287,34
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	810,50	810,50	810,50
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	225.120,55	225.120,55	225.120,55
Cd. Aplicação: 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECHE	**0,00**	**0,00**	**1.551.481,54**	**1.551.481,54**	**1.365.493,25**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

31900401 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	225.937,11	225.937,11	107.215,23
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	869.945,21	869.945,21	869.945,21
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	80.993,82	80.993,82	80.993,82
31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	504,22	504,22	504,22
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	26.069,17	26.069,17	26.069,17
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	26.940,13	26.940,13	26.940,13
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	7.232,72	7.232,72	7.232,72
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	313.859,16	313.859,16	246.592,75
Cd. Aplicação: 272.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	**0,00**	**0,00**	**1.033.093,47**	**1.033.093,47**	**976.826,34**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31900401 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	32.282,93	32.282,93	14.121,95
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	624.442,55	624.442,55	624.442,55
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	123.168,47	123.168,47	123.168,47
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	22.929,03	22.929,03	22.929,03
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	14.669,46	14.669,46	14.669,46
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	2.539,57	2.539,57	2.539,57
31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.776,13	1.776,13	1.776,13
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	211.285,33	211.285,33	173.179,18
Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**1.000,00**	**4.806.724,94**	**4.772.488,69**	**2.273.316,75**	**2.019.678,47**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**1.000,00**	**4.806.724,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.114.814,95	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	442.603,60	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	21.930,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.198.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	29.376,39	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 212.0001 - PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA TC 964240-2024 OP. 10	**0,00**	**0,00**	**3.166.020,00**	**666.848,06**	**666.848,06**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	3.166.020,00	666.848,06	666.848,06
Cd. Aplicação: 260.7003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	**0,00**	**10.930,00**	**10.930,00**	**10.930,00**

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	10.930,00	10.930,00	10.930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2026
Página: 8/9

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Cd. Aplicação: 271.0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Profiss	**0,00**	**0,00**	**552.668,73**	**552.668,73**	**494.958,50**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	476.376,61	476.376,61	434.726,21
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	48.296,00	48.296,00	41.834,24
31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	5.277,03	5.277,03	0,00
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	8.149,55	8.149,55	5.511,04
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	13.218,70	13.218,70	12.778,94
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	1.350,84	1.350,84	108,07
Cd. Aplicação: 272.0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Profiss	**0,00**	**0,00**	**560.889,97**	**560.889,97**	**364.961,92**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	435.449,43	435.449,43	286.190,02
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	88.110,82	88.110,82	57.954,22
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	19.499,92	19.499,92	11.547,07
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	11.789,72	11.789,72	6.512,58
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	6.040,08	6.040,08	2.758,03
Cd. Aplicação: 273.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	**0,00**	**0,00**	**428.313,60**	**428.313,60**	**428.313,60**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903060 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	428.313,60	428.313,60	428.313,60
Cd. Aplicação: 273.0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT -OUTRO	**0,00**	**0,00**	**26.478,90**	**26.478,90**	**26.478,90**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	9.588,90	9.588,90	9.588,90
44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	10.590,00	10.590,00	10.590,00
Cd. Aplicação: 273.0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR -OUTRO	**0,00**	**0,00**	**24.290,00**	**24.290,00**	**24.290,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	14.290,00	14.290,00	14.290,00
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Cd. Aplicação: 274.0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT -OUTRO	**0,00**	**0,00**	**2.897,49**	**2.897,49**	**2.897,49**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
44905224 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	2.897,49	2.897,49	2.897,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 9/9

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função: 12 - EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	**518.000,00**	**518.000,00**	**192.802,67**	**192.802,67**	**192.802,67**
Sub-Função: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	**518.000,00**	**518.000,00**	**192.802,67**	**192.802,67**	**192.802,67**
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**517.000,00**	**517.000,00**	**192.802,67**	**192.802,67**	**192.802,67**
Cd. Aplicação: 000.0000 -	**517.000,00**	**517.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	517.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 200.0001 - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**0,00**	**0,00**	**179.258,77**	**179.258,77**	**179.258,77**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.316,39	3.316,39	3.316,39
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	175.942,38	175.942,38	175.942,38
Cd. Aplicação: 233.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**0,00**	**0,00**	**13.543,90**	**13.543,90**	**13.543,90**
Classificação Econômica	**Dotação Inicial**	**Dotação Atual.**	**Desp. Empenhada**	**Desp. Liquidada**	**Desp. Paga**
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	13.543,90	13.543,90	13.543,90
TOTAL:	**35.304.100,00**	**41.829.925,19**	**34.034.287,39**	**30.715.580,61**	**28.236.158,66**

RIBEIRAO BRANCO, 22 de Outubro de 2026.

Cristiane Rodrigues Machado Flora
Contadora
1 SP296343/0-3

Antonio Carlos Camargo Ribas
Prefeito
CPF 318.256.558-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Código	Descrição Aplicação/Variação	Banco	Agência	Conta	Descrição da Conta	Saldo Ex. Ant.	Vl. Entradas	Vl. Saídas	Saldo Atual
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						**3.085.298,84**	**29.080.888,50**	**27.774.816,72**	**4.391.370,62**
DISPONIBILIDADES						**3.085.298,84**	**29.080.888,50**	**27.774.816,72**	**4.391.370,62**
Bancos						**3.085.298,84**	**29.080.888,50**	**27.774.816,72**	**4.391.370,62**
200 0000 - EDUCAÇÃO		001	2530 - 5	12352 - 8	MERENDA ESCOLAR	13.656,34	396.435,54	409.952,20	139,68
200 0000 - EDUCAÇÃO		001	2530 - 5	130193 - 4	CONV.TRANSP.ESTADUAL	1.075.233,38	5.614.689,63	5.344.959,48	1.344.963,53
200 0000 - EDUCAÇÃO		001	2530 - 5	8848 - X	BB - QESE	139,13	19,89	8,71	150,31
200 0000 - EDUCAÇÃO		001	2530 - 5	9081 - 6	BB - PNATE	1.070,30	360.186,38	202.981,93	158.274,75
200 0000 - EDUCAÇÃO		104	0596 - 0	576001594 - 6	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	538,61	1.196.675,56	1.072.717,07	124.497,10
210 0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		001	2530 - 5	18728 - 3	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO I	335,34	26,95	0,00	362,29
210 0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		001	2530 - 5	6416 - 5	BB - EDUC. REC. PROPRIO	951,81	3.117.808,90	3.110.037,60	8.723,11
212 0001 - PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA TC 964240-2024 OP. 10964		104	0596 - 0	574214257 - 5	PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECH	522.613,53	207.854,07	673.583,90	56.883,70
220 0001 - PREMIO DE EXCELÊNCIA		001	2530 - 5	20218 - 5	BB PRÊMIO DE EXCELÊNCIA	14.229,77	183,49	14.413,26	0,00
260 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		001	2530 - 5	15745 - 7	FUNDEB	1.211.082,04	15.360.655,27	14.767.922,98	1.803.814,33
260 7003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		001	2530 - 5	15745 - 7	COMPLEMENTO VAAR	0,00	557.500,45	60.735,00	496.765,45
262 0002 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - OUTROS		001	2530 - 5	15745 - 7	COMPLEMENTO VAAT	242.373,02	2.268.575,63	2.117.475,08	393.473,57
296 0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ENSINO FUNDAI		001	2530 - 5	20361 - 0	BB AJA - PROGRAMA BRASIL AL	3.075,57	276,74	29,51	3.322,80
TOTAL:						**3.085.298,84**	**29.080.888,50**	**27.774.816,72**	**4.391.370,62**

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição Aplicação/Variação	Saldo Exercício	Vl. Entradas	Vl. Saídas	Saldo Atual
DO EXERCÍCIO		**-4.318.837,32**	**0,00**	**0,00**	**-4.318.837,32**
Fte. Recurso: 01 - TESOURO		**-1.217.078,74**	**0,00**	**0,00**	**-1.217.078,74**
200 0001 - FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	0,00	0,00	0,00
210 0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		-224.226,20	0,00	0,00	-224.226,20
220 0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		-992.852,54	0,00	0,00	-992.852,54
221 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
284 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P		0,00	0,00	0,00	0,00
Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		**-2.619.015,43**	**0,00**	**0,00**	**-2.619.015,43**
200 0000 - EDUCAÇÃO		-1.317.319,89	0,00	0,00	-1.317.319,89
210 0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		-14.863,79	0,00	0,00	-14.863,79
220 0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		-1.400,30	0,00	0,00	-1.400,30
220 0001 - PREMIO DE EXCELÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
253 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
260 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
261 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		-1.211.482,03	0,00	0,00	-1.211.482,03
262 0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		-790,00	0,00	0,00	-790,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

262 0002	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
263 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
263 0002	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB - Complemer	0,00	0,00	0,00	0,00
264 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Ano Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
265 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
271 0002	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Profissiona	-73.159,42	0,00	0,00	-73.159,42
272 0002	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Profissiona	0,00	0,00	0,00	0,00
Fte. Recurso:	**05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**-482.743,15**	**0,00**	**0,00**	**-482.743,15**
200 0000	- EDUCAÇÃO	-438.415,84	0,00	0,00	-438.415,84
200 0001	- FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
210 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL	-24.482,05	0,00	0,00	-24.482,05
212 0001	- PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA TC 964240-2024 OP. 10964	0,00	0,00	0,00	0,00
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	-19.845,26	0,00	0,00	-19.845,26
282 0000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
284 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	0,00	0,00	0,00
285 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	0,00	0,00	0,00
288 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ES	0,00	0,00	0,00	0,00
296 0000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ENSINO FUNDAI	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		**-4.318.837,32**	**0,00**	**0,00**	**-4.318.837,32**

RIBEIRAO BRANCO, 22 de Outubro de 2026.

Cristiane Rodrigues Machado Flora
Contadora
1 SP296343/0-3

Antonio Carlos Camargo Ribas
Prefeito
CPF 318.256.558-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**4.860.000,00**	**4.860.000,00**	**4.801.593,34**
IMPOSTOS	**4.645.000,00**	**4.645.000,00**	**4.656.540,69**
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	440.000,00	440.000,00	372.250,83
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	588.000,00	588.000,00	388.273,74
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.645.000,00	1.645.000,00	1.898.567,76
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	172.000,00	172.000,00	208.654,02
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	1.800.000,00	1.800.000,00	1.788.794,34
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**204.000,00**	**204.000,00**	**145.052,65**
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	145.052,65
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	1.000,00	1.000,00	0,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**11.000,00**	**11.000,00**	**0,00**
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00
1113.03.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	1.000,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**54.331.000,00**	**54.331.000,00**	**54.973.815,33**
FEDERAIS	**34.211.000,00**	**34.211.000,00**	**31.119.148,13**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	32.000.000,00	32.000.000,00	27.866.826,39
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	2.200.000,00	2.200.000,00	3.239.664,61
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	11.000,00	11.000,00	12.657,13
ESTADUAIS	**20.120.000,00**	**20.120.000,00**	**23.854.667,20**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.000.000,00	17.000.000,00	20.794.713,59
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.899.762,41
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	160.191,20
TOTAL DAS RECEITAS	**59.191.000,00**	**59.191.000,00**	**59.775.408,67**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**10.399.999,99**	**10.399.999,99**	**10.346.829,39**
FEDERAIS	**6.402.200,00**	**6.402.200,00**	**5.575.896,21**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	6.400.000,00	6.400.000,00	5.573.364,89
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	2.200,00	2.200,00	2.531,32
ESTADUAIS	**3.997.799,99**	**3.997.799,99**	**4.770.933,18**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.173.800,00	3.173.800,00	4.158.942,56
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	800.000,00	800.000,00	579.952,46
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	23.999,99	23.999,99	32.038,16
TOTAL LÍQUIDO	**48.791.000,01**	**48.791.000,01**	**49.428.579,28**

RIBEIRAO BRANCO, 22 de Outubro de 2026.

Cristiane Rodrigues Machado Flora
Contadora
1 SP296343/0-3

Antonio Carlos Camargo Ribas
Prefeito
CPF 318.256.558-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**5.511.730,04**
	220 0000	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**5.511.730,04**
	1724.51.0.1.01.00	- TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	4.000.000,00	4.000.000,00	5.511.730,04
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**4.902.000,00**	**4.902.000,00**	**2.078.571,10**
	210 0000	**- EDUCAÇÃO INFANTIL**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**
	1714.99.0.1.02.00	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	212 0001	**- PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA TC 964240-2024 OP. 1096454**	**0,00**	**0,00**	**145.235,04**
	2414.51.0.1.00.00	- PAC FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA-TC 964240/2024 O	0,00	0,00	145.235,04
	220 0000	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**0,00**
	2412.50.9.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	282 0000	**- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.187.825,02**
	1714.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.187.825,02
	285 0000	**- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**300.000,00**	**300.000,00**	**391.084,00**
	1714.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	300.000,00	300.000,00	391.084,00
	288 0000	**- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO**	**300.000,00**	**300.000,00**	**354.427,04**
	1714.53.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	300.000,00	300.000,00	354.427,04
	293 0000	**- RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
	1714.51.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1.000,00	1.000,00	0,00
	296 0000	**- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ENSINO FUNDAME**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
	1714.99.0.1.03.00	- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	300.000,00	300.000,00	0,00
	299 0000	**- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
	1714.99.0.1.01.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	1.000,00	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 -		**TESOURO**	**76.000,00**	**76.000,00**	**457,67**
	221 0000	**- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**76.000,00**	**76.000,00**	**457,67**
	1321.01.1.1.04.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENSINO MDE	76.000,00	76.000,00	457,67
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**0,00**	**102.959,59**
	200 0002	**- EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**102.959,59**
	1321.01.1.1.14.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSPORTE ES	0,00	0,00	102.959,59
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**0,00**	**11.380,17**
	282 0000	**- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**0,00**	**4.885,05**
	1321.01.1.1.35.00	- RENDIMENTOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.885,05
	285 0000	**- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**0,00**	**0,00**	**2.768,81**
	1321.01.1.1.37.00	- RENDIMENTOS - PNAE	0,00	0,00	2.768,81
	288 0000	**- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO**	**0,00**	**0,00**	**3.726,31**
	1321.01.1.1.36.00	- RENDIMENTOS - PNATE	0,00	0,00	3.726,31
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			**8.978.000,00**	**8.978.000,00**	**7.705.098,57**

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**20.523.000,00**	**20.523.000,00**	**15.261.882,73**
	260 0000	**- EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**20.523.000,00**	**20.523.000,00**	**15.261.882,73**
	1751.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	20.523.000,00	20.523.000,00	15.261.882,73
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**0,00**	**0,00**	**2.761.459,92**
	260 7002	**- EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**0,00**	**0,00**	**2.218.746,61**
	1715.50.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	0,00	0,00	2.218.746,61
	260 7003	**- EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**0,00**	**0,00**	**542.713,31**
	1715.52.0.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	0,00	0,00	542.713,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESTITUIÇÕES					
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**91.000,00**	**91.000,00**	**98.772,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Exercício: 2026
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE
Página: 2/2

263 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**91.000,00**	**91.000,00**	**98.772,54**
1321.01.1.1.02.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	90.000,00	90.000,00	98.772,54
1321.01.1.1.12.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB PARC.	1.000,00	1.000,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	**0,00**	**0,00**	**53.617,36**
263 0002 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**38.830,22**
1321.01.1.1.13.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPLEMENTO V	0,00	0,00	38.830,22
263 0003 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**14.787,14**
1321.01.1.1.15.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMPLEMENTO V	0,00	0,00	14.787,14
SUBTOTAL DE FUNDEB:	**20.614.000,00**	**20.614.000,00**	**18.175.732,55**
SUBTOTAL DE Receitas da Complementação do Fundeb (*):	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**29.592.000,00**	**29.592.000,00**	**25.880.831,12**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	2.218.746,61	38.830,22
Complementação da União VAAR	542.713,31	14.787,14
Complementação da União ETI (**)	0,00	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.
(**) Recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.

RIBEIRAO BRANCO, 22 de Outubro de 2026.

Cristiane Rodrigues Machado Flora
Contadora
1 SP296343/0-3

Antonio Carlos Camargo Ribas
Prefeito
CPF 318.256.558-39